PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI
CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ:41.532.177/0001-16
- OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de peças, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa, conforme especificações constantes do anexo I e quantidades constantes do Pregão nº 007/2019- **FONTE DE RECURSOS:**recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves de 2019, através do fpm, icms, iss, fms, pab, fmas, fme, fundeb, qse e outros recursos– **DO VALOR:**valor de **R$89.630,00 – para o lote:1; R$100.000,00 – para o lote: 4; R$63.500,00 – para o lote:7; R$109.500,00 – para o lote: 8; R$33.500,00 – para o lote:11; R$17.258,00 – para o lote:13; R$31.900,00 –para o lote:16, somando ao todo um total de R$445.288,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), para o certame**, conforme os preços unitários constantes das propostas vencedoras
- PRAZO: 31 de dezembro de 2019 – Cocal dos Alves, PI, 14 de fevereiro de 2019 – Osmar de Sousa Vieira – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008A/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI
CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA AMARAL – ME, CNPJ:22.791.559/0001-10
- OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de peças, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa, conforme especificações constantes do anexo I e quantidades constantes do Pregão nº 007/2019- **FONTE DE RECURSOS:**recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves de 2019, através do fpm, icms, iss, fms, pab, fmas, fme, fundeb, qse e outros recursos – **DO VALOR:**valor de R$53.500,00 – para o lote: 2 ; R$34.000,00 – para o lote:9; R$31.800,00 – para o lote: 14 e R$52.400,00 – para o lote :18, somando ao todo um total de R$171.700,00(cento e setenta e um mil e setecentos reais), para o certame, conforme os preços unitários constantes das propostas vencedoras- **PRAZO**: 31 de dezembro de 2019 – Cocal dos Alves, PI, 14 de fevereiro de 2019 – Osmar de Sousa Vieira – Prefeito .

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008B/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI
CONTRATADA: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ: 08.924.163/0001-72 –
OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de peças, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa, conforme especificações constantes do anexo I e quantidades constantes do Pregão nº 007/2019- **FONTE DE RECURSOS:**recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves de 2019, através do fpm, icms, iss, fms, pab, fmas, fme, fundeb, qse e outros recursos – **DO VALOR:** o valor de R$107.300,00- para o lote:3; R$79.900,00 - para o lote:5; R$89.900,00 – para o lote:6; R$35.500,00 – para o lote:10; R$31.000,00 – para o lote:12 ; R$78.400,00 – para o lote:15 e R$70.000,00 – para o lote: 17, somando ao todo um total de R$492.000,00(quatrocentos e noventa e dois mil reais), para o certame, conforme os preços unitários constantes das propostas vencedoras - **PRAZO**: 31 de dezembro de 2019 – Cocal dos Alves, PI, 14 de fevereiro de 2019 – Osmar de Sousa Vieira – Prefeito .

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de peças, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 007/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa para futura aquisição de peças, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa.Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado às firmas:VALDENIR ALVES MOURA EIRELI , CNPJ:41.532.177/0001-16,cotando o valor de **R$89.630,00 – para o lote:1; R$100.000,00 – para o lote: 4; R$63.500,00 – para o lote:7; R$109.500,00 – para o lote: 8; R$33.500,00 – para o lote:11; R$17.258,00 – para o lote:13; R$31.900,00 –para o lote:16, somando ao todo um total de R$445.288,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), para o certame;**
JOAQUIM DE SOUSA AMARAL - ME, CNPJ:22.791.559/0001-10, cotando o valor de R$53.500,00 – para o lote: 2 ; R$34.000,00 – para o lote:9; R$31.800,00 – para o lote: 14 e R$52.400,00 – para o lote :18, somando ao todo um total de R$171.700,00(cento e setenta e um mil e setecentos reais), para o certame;
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ:08.924.163/0001-72, cotando o valor de R$107.300,00- para o lote:3; R$79.900,00 - para o lote:5; R$89.900,00 – para o lote:6; R$35.500,00 – para o lote:10; R$31.000,00 – para o lote:12 ; R$78.400,00 – para o lote:15 e R$70.000,00 – para o lote: 17, somando ao todo um total de R$492.000,00(quatrocentos e noventa e dois mil reais), para o certame;conforme os preços unitários das propostas vencedoras, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 14 de fevereiro de 2019

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

CAMÂRA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

FUNDAMENTO: No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública para à elaboração dos balancetes mensais ao TCE-PI da Câmara Municipal, sagres Contábil, Sagres Folha e elaboração da folha de pagamento, transmissão de dados RAIS, DIRF, DCTF, GFIP e outros, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI

CONTRATADO: "AILTON BATISTA DE LIMA – DIGITOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 02.835.334/0001-00".

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo que este valor será desmembrado em 11 (onze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PERÍODO: 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de João Costa
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2019, ora ratificado.

João Costa – PI, em 13 de fevereiro de 2019.

João Batista Costa Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Costa

CAMÂRA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de João Costa, Estado PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 002/2019, originado do Processo Administrativo n.º 002/2019, almejando a contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública para à elaboração dos balancetes mensais ao TCE-PI da Câmara Municipal, sagres Contábil, Sagres Folha e elaboração da folha de pagamento, transmissão de dados RAIS, DIRF, DCTF, GFIP e outros, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2019, e, concordando com o opinativo da Copel e Assessoria Jurídica, com notória especialização, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada a empresa **"AILTON BATISTA DE LIMA – DIGITOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 02.835.334/0001-00"**, com valor global estimado de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo que este valor será desmembrado em 11 (onze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ora ratificado.

João Costa - PI, 13 de fevereiro de 2019.

João Batista Costa Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Costa